



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB**

EDITAL SEE-PB nº 016/2015

29ª CONVOCAÇÃO – PROFESSORES BOLSISTAS – CAMPINA GRANDE

Os candidatos listados no **ABAIXO** ficam convocados a comparecer no dia 27 Julho de 2017, às 8:00h, na **ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE**, no auditório principal, localizada na **AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL** Bairro: **CATOLE**, CEP: **58104170**, onde haverá a recepção e formação inicial dos bolsistas durante os dois períodos (8:00-12:00h | 14:00-17:00h).

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS
Keila Machado de Medeiros

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
TECNOLOGIAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
Denise de Jesus Lemos Ferreira

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
DOENÇAS OCUPACIONAIS E ERGONOMIA
Ana Cristina Rodrigues Luna e Silva

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
SISTEMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO
Getúlio Alves da Silva

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
EMPREENDEDORISMO
Flávio Farias Gurjão

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 1.200 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
SUORTE EMERGENCIAL À VIDA
Julianne Naziazeno de Lima

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 1.200 HORAS

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL
Kleberton Rostand Almeida Barboza

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 1.200 HORAS

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
PROJETO DE CONDICIONAMENTO DE AR
José Jorge da Silva Júnior

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 1.200 HORAS

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO
Catarina Maria Spohr de Oliveira

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO - 1.200 HORAS

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO
Taciana Silva Morais

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 800 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
GESTÃO DE COMPRAS E NEGOCIAÇÃO
Erika Sabrina Félix Azevedo

LOCAL ATUAÇÃO: ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA (3ª GRE) – CAMPINA GRANDE
CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 800 H

DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO
EMPREENDEDORISMO
Catarina Maria Spohr de Oliveira

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- a) de toda **documentação original**, ou devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.2 do Edital;
- b) do **último contracheque** emitido pelo Governo da Paraíba, de acordo com o item 1.2 do Edital;
- c) de fotocópia do **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (fotocópia do cartão bancário ou comprovante de operação);
- d) do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- e) da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- f) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 24 de julho 2017.



Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB
Portaria 557/2017

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____

_____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades** no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFPB N° 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PRONATEC

HORÁRIO DE TRABALHO							
	SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
TUR	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -
PRONATEC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
DADOS DO PROGRAMA					
Local Atuação:					
Gerência:					

CONDIÇÕES GERAIS

O bolsista COMPROMETE – SE:

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM ____/____/____ ANTONIO NICÁCIO DA SILVA COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC	DE ACORDO EM ____/____/____ HEBERTTY VIEIRA DANTAS COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB
---	--